



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 1/2

Decreto nº 1966/2025 de 18/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **RS 422.967,88** (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 422.967,88** (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
119 - 3.1.90.11.00.00	1039 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.000,00
124 - 3.1.90.13.00.00	1039 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.239,98
10.000.00.000.000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.020.00.000.000.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
361 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
10.021.00.000.0000.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
381 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.537,83
385 - 3.1.90.13.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.190,07
Total Suplementação:		422.967,88

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.009.	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 2/2

Exercício: 2025

88 - 4.6.90.71.00.00	1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	223.727,90
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
154 - 4.4.90.51.00.00	1039 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.000,00
156 - 4.4.90.52.00.00	1039 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.239,98
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.365.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
262 - 4.4.90.51.00.00	1028 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
Total Redução:		422.967,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 1/2.

Exercício: 2025

Decreto nº 1968/2025 de 18/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 22.668,75 (vinte e dois mil seiscientos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.668,75 (vinte e dois mil seiscientos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.004.00.000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL	
04.004.02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL	
19 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.395,53
11.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA	
11.016.00.000.0000.000.	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
430 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.273,22
Total Suplementação:		22.668,75

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 2/2.

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 1/2.

Exercício: 2025

Decreto nº 1969/2025 de 19/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **RS 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.000.000.	SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEAMATUR	
12.017.00.000.000.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
504 - 3.3.90.39.00.00	21072OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
	Total Suplementação:	57.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 2/2

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1971/2025 – GM.

Regulamenta e estabelece normas para a distribuição de aulas/turmas para o ano letivo de 2026, aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Educação de Quarto Centenário, estado do Paraná e dá outras providências.

O SENHOR WILSON AKIO ABE, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios para a lotação de fixação do exercício dos profissionais do magistério(Ensino Fundamental I) em exercício de funções de docência.

Parágrafo único: Os profissionais do magistério que estiverem em suporte pedagógico (assessoria pedagógica, direção e coordenação pedagógica), não participarão do processo de distribuição de aulas.

Art. 2º - A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:

I – o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

II – a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;

III – a definição do trabalho e período correspondente.

Parágrafo único. A distribuição a que se refere o caput deste artigo será realizada anualmente.

Art. 3º - Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser obedecida à seguinte ordem de prioridade:

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

I – profissional com maior tempo de serviço de provimento efetivo em funções de magistério na rede municipal de ensino de Quarto Centenário;

§ 1º O tempo de serviço no magistério público municipal terá como base a data da nomeação do cargo.

§ 2º O profissional do magistério aposentado não fará jus à prioridade prevista nos incisos deste artigo em razão do vínculo anteriormente mantido, passando a integrar a ordem de distribuição de aulas e/ou turmas considerando-se, para fins de contagem de tempo de serviço, exclusivamente o período iniciado a partir do ato de aposentadoria, o qual será tratado como novo vínculo funcional para todos os efeitos.

Art. 4º - A distribuição de aulas e/ou turmas em regime de Jornada Suplementar acontecerá em momento posterior, obedecendo à lista de classificação elaborada conforme art. 3º, §1º, §2º.

Parágrafo único: O profissional do magistério aposentado que permanecer em atividade, independentemente da natureza do vínculo funcional, não fará jus à distribuição de aulas e/ou turmas em regime de Jornada Suplementar.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação divulgará a classificação dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, de acordo com o estabelecido no art. 3º.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 19 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Ordem	Matrícula	Nome dos Professores	Jornada de Trabalho
01	00000185	José Flanco de Aquino	20 horas semanais
02	00000208	Devanildes Pereira Minzon	20 horas semanais
03	00000228	Flávia Zanata Colin Amorim	20 horas semanais
04	00000234	Caroline Irindade	20 horas semanais
05	00000254	Evanilde da Silva Gargantini	20 horas semanais
06	00000257	Michelle Rosane Paulino	20 horas semanais
07	00000280	Rosana Dimidiuk	20 horas semanais
08	00000452	Leonor de Maria Ceinoti	20 horas semanais
09	00000489	Lucilaine Malvera da Silva Franco	20 horas semanais
10	00000566	Elizabeth Rodrigues da Silva	20 horas semanais
11	00000567	Elenice Nunes Carlucci	20 horas semanais
12	00000568	Zenaide Geraldi Almeida Faedo	20 horas semanais
13	00000626	Meirieli dos Santos Costa	20 horas semanais
14	00000634	Veronica Aparecida Borges	20 horas semanais
15	00000638	Mércia Nitsche Manso Ricoldi	20 horas semanais
16	00000639	Sirlene Costa Ceccatto	20 horas semanais
17	00000640	Ángela Araújo O. Krachinski	20 horas semanais
18	00000749	Elizabeth H. Miyata Kojama	20 horas semanais
19	00000642	Eliane de S. da Luz Prudente	20 horas semanais
20	00000643	Angela Adriana S. de Freitas	20 horas semanais
21	00000753	Angela Adriana S. de Freitas	20 horas semanais
22	00000754	Marilice Luzia Rodrigues	20 horas semanais
23	00000755	Maria Eduarda de Sá Simplicio	20 horas semanais
24	00000756	Meirieli dos Santos Costa	20 horas semanais
25	00000759	Geovana Krachinski de Souza Campos	20 horas semanais
26	00000230	Maria do Nascimento Bezerra Muniz	20 horas semanais
27	00000927	Franciele Fátima Silva	20 horas semanais
28	00000928	Kauana de Andrade do Nascimento Souza	20 horas semanais
29	00000930	Alineimar Fernandes de Oliveira	20 horas semanais
30	00000931	Gislaine Cristina da Silva Perugini	20 horas semanais
31	00000932	Jessica Janaina Bezerra de Mello	20 horas semanais
32	00000935	Thaynara Rodrigues de Amorim	20 horas semanais
33	00000963	João Gasque Neto	20 horas semanais
34	00000986	Andrey dos Santos	20 horas semanais
35	00000987	Marcielide Santos de Paula	20 horas semanais
36	00000988	Ana Paula dos Reis Salvático	20 horas semanais
37	00000993	Vanessa Silvestre Neri Teixeira	20 horas semanais
38	00000965	Thaina Belorte da Silva	20 horas semanais
39	00000997	Pamela Suelen Salgado Sales Gregui	20 horas semanais
40	00001027	Jeison José de Moraes Fonini	20 horas semanais

OBS: Os professores acima relacionados deverão comparecer às 09h00min horas do dia 22 de dezembro do corrente ano, tendo como local a Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer, Avenida Paraná, nº 1249, possam participar da distribuição de vagas existentes por Escola. **Informamos ainda que: após o profissional ter escolhido a respectiva vaga, não poderá haver troca no que diz respeito a: turma, turno ou estabelecimento. Salientamos que o não comparecimento implicará na perda da vaga pela ordem de classificação.**

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO II

Relação de **Orientadores Educacionais** lotados na Secretaria de Educação de Quarto Centenário de acordo com a ordem de chamada.

Ordem	Matrícula	Orientadora Educacional	Jornada de Trabalho
01	00000570	Luciana de Souza Molina	20 horas semanais
02	00000633	Vilma Aparecida Alves Valle	20 horas semanais

OBS.: Os Orientadores acima relacionados deverão comparecer às 09h00min horas do dia 22 de dezembro do corrente ano, tendo como local o Projeto Cidadãos do Futuro nº 44, para que os mesmos possam participar da distribuição de vagas existentes por Escola. **Salientamos que o não comparecimento implicará na perda da vaga pela ordem de classificação.**

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO III

Relação de Escolas, Turnos, Series e Turmas a serem ocupadas pelos Professores Municipais de acordo com a ordem de chamada.

ESCOLA	TURNO	SÉRIE	N.º DE TURMAS
Escola Municipal Germana Afonso Moleiro - Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	Manhã	1º ano A	01
		2º ano A	01
		3º ano A	01
		3º ano B	01
		4º ano A	01
		5º ano A	01
		Sala de Recurso	01
	Tarde	Sala de Reforço	01
		1º ano B	01
		2º ano B	01
		2º ano C	01
		3º ano C	01
		4º ano B	01
		5º ano B	01
		Classe Especial	01
		Sala de Reforço	01
	Noite	EJA	01
Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Manhã	1º ano A	01
		2º ano A	01
		3º ano A	01
		4º ano A	01
		5º ano A	01
		Classe Especial	01
	Tarde	Sala de Recursos	01
		Sala de Reforço	01
Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava	Tarde	Infantil 4	01
	Tarde	Infantil 5	01
Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria Educação Infantil	Manhã	Infantil 4 A	01
		Infantil 4 B	01
		Infantil 5 C	01
	Tarde	Infantil 4 C	01
		Infantil 5 B	01
TOTAL			32

Total de Periodos para Regência de Classe: 32 totalizando 640 horas.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO IV

Relação de Escolas, Turnos e Vagas a serem ocupadas pelos Orientadores Educacionais de acordo com a ordem de chamada.

Escola	Turno	Vagas
Escola Municipal Germana Afonso Moleiro - Ensino Fundamental	Manhã	01
	Tarde	01
Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Manhã	01
Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava	Tarde	01
Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria	Manhã	01
	Tarde	01



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1972/2025 – GM

“Regulamenta a distribuição de turmas e Hora Atividade dos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026”.

O SENHOR WILSON AKIO ABE, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação municipal vigente que rege a jornada de trabalho dos profissionais da educação, bem como a organização da Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a distribuição das turmas e períodos a serem ocupados pelos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino obedecerá à ordem de classificação, em ordem decrescente de tempo de serviço, conforme relação constante no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 2º Os servidores relacionados no Anexo I deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Avenida Paraná, 1249, no dia 22 de dezembro, às 14h00, para procederem à escolha das turmas e distribuição da Hora Atividade em que irão atuar no ano letivo de 2026, respeitada rigorosamente a ordem de classificação estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único. O não comparecimento do profissional no dia e horário estabelecidos implicará na perda da vaga pela ordem de classificação.

Art. 3º Após a efetivação da escolha, não será permitida troca de turma ou unidade escolar, salvo por necessidade devidamente justificada e autorizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As turmas da Educação Infantil a serem distribuídas para o ano letivo de 2026 são aquelas previstas no Anexo II deste Decreto, elaboradas com base na previsão de matrículas do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Fica estabelecida a designação de profissionais para o exercício da Hora Atividade na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026, da seguinte forma:

I – 03 (três) professoras de Hora Atividade destinadas ao Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria, responsáveis pela cobertura pedagógica de 08 (oito) turmas;

II – 01 (uma) professora de Hora Atividade destinada ao Centro Municipal de Educação Infantil Luís Fava, responsável pela cobertura pedagógica de 03 (três) turmas.

§ 1º A organização, o acompanhamento e a execução da Hora Atividade observarão a legislação vigente, assegurando o tempo destinado ao planejamento, estudos, registros e demais atribuições inerentes à função docente.

§ 2º A distribuição das professoras de Hora Atividade poderá ser ajustada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme a necessidade do serviço público e a organização das unidades escolares.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 19 de dezembro de 2025.

Wilson Akio Abe

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Relação dos Profissionais da Educação Infantil lotados na Rede Municipal de Ensino, classificados de acordo com o tempo de serviço, para fins de distribuição de turmas – ano letivo de 2026.

Ordem	Matrícula	Nome dos Professores	Jornada de Trabalho
01	00000324	Rozane Martins Rosa	40 horas semanais
02	00000325	Marinalva Cavalcante de Albuquerque	40 horas semanais
03	00000326	Sueli Aparecida da Cunha	40 horas semanais
04	00000402	Alvina da Cruz	40 horas semanais
05	00000726	Lucenilda Andrea Krachinski	40 horas semanais
06	00000727	Edivânia Gomes	40 horas semanais
07	00000763	Amanda Candido Souto	40 horas semanais
08	00000772	Beatriz Karoliny Martins de Paula	40 horas semanais
09	00000792	Geovana Soares Valle	40 horas semanais
10	00000840	Gabriela Fioramonte Dorme	40 horas semanais
11	00000841	Leticia Macedo Graci	40 horas semanais
12	00000858	Daniela Aparecida Paiva	40 horas semanais
13	00000859	Ana Kelly de Lima Pereira Ferreira	40 horas semanais
14	00000868	Lucimar Aparecida Costa de Jesus	40 horas semanais
15	00000881	Pamela Correa da Silva	40 horas semanais
16	00000948	Marta Duvoizeim Motta	40 horas semanais
17	00000965	Marcia Rodrigues da Silva Pereira	40 horas semanais
18	00000989	Sandra Bortoluzzi	40 horas semanais

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Relação de cmeis, e turmas a serem ocupadas pelos Educadores Municipais de acordo com a ordem de chamada.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PERÍODO	TURMAS	Nº DE TURMAS
Centro Mun. De Educação infantil Coração de Maria	Integral	Berçário I	01
		Berçário II	02
		Maternal I	02
		Maternal II	03
Centro Mun. De Educação Infantil Luis Fava	Integral	Berçário I	01
		Maternal I	01
		Maternal II	01

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quarto Centenário

Av. Moreira Cabral, 065 - CNPJ. 04.993.326/0001-18

Edital de Publicação 02/2025

Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse
do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quarto Centenário.

Comissão Eleitoral Organizadora

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quarto Centenário - Estado do Paraná, entidade sindical inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, CNPJ sob o nº 04.993.326/0001-18, com sede na Av. Moreira Cabral, nº.065 – Quarto Centenário, representado por sua presidente, Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa, vem por meio deste, publicar composição da comissão eleitoral nomeada para coordenar os trabalhos durante o processo eleitoral para eleição da diretoria da entidade que ocorrerá no dia 21 de março de 2026 das 8h às 17h, na sede do SISDEQ, sindicato dos servidores municipais, Av. Moreira Cabral, 065. Quarto Centenário - Pr

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE - Luciana de Souza Molina - CPF. 957.019.901-68

1º MESÁRIO - Rosangela Aparecida Vieira - CPF. 801.833.529-04

2º MESÁRIO - Lucineia Neri dos Santos - CPF. 048.637.499.88

Quarto Centenário, 19 de dezembro de 2025


Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa
Presidente do SISDEQ - CPF.737.452.869.87





Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quarto Centenário

Av. Moreira Cabral, 065 - CNPJ. 04.993.326/0001-18

Edital de Publicação 01/2025

Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse
do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quarto Centenário

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quarto Centenário - Estado do Paraná, entidade sindical inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, CNPJ sob o nº 04.993.326/0001-18, com sede na Av. Moreira Cabral, nº.065 – Quarto Centenário, representado por sua presidente, Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa, vem por meio deste, convocar Assembleia Geral Ordinária Eleitoral de renovação quadrienal do Sistema Diretivo e Conselho Fiscal, nos termos do estatuto social da entidade. O prazo para registro de chapas será de sessenta dias, a partir da data da publicação deste edital. A Eleição ocorrerá no dia 21 de março de 2026, das 08h00min. às 17h00min. tendo como local a sede do sindicato, Av. Moreira Cabral, nº065. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: 44-99928-4205, para solicitar a documentação necessária, ou comparecer na sede do sindicato: Av. Moreira Cabral, nº065. Cópia do presente edital será fixada em locais de trabalho dos servidores municipais e publicada em jornal de grande circulação. Quarto Centenário, 19 de dezembro de 2025.

Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa
Presidente do SISDEQ - CPF.737.452.869.87





Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PORTARIA Nº 318/2025 – GM

“Atribuir Gratificação de Incentivo - Prêmio Professor Destaque do Município de Quarto Centenário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei municipal nº 760/2023 e protocolo sob nº 1975/2025.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR aos professores e educadores infantil gratificação de Incentivo a Produtividade aos classificados até a terceira colocação no Prêmio Professor Destaque no exercício de 2025 do Município de Quarto Centenário.

MATRICULA	Professor	ENSINO FUNDAMENTAL	GRATIFICAÇÃO
566	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	1º LUGAR	FG-1
993	VANESSA SILVESTRE NERI TEIXEIRA	2º LUGAR	FG-3
568	ZENAIDE GERALDI DE ALMEIDA FAEDO	3º LUGAR	FG-5

MATRICULA	Educador Infantil	ENSINO INFANTIL	GRATIFICAÇÃO
840	GABRIELA FIORAMENTE DORME	1º LUGAR	FG-1
402	ALVINA DA CRUZ	2º LUGAR	FG-3
881	PAMELA CORREA DA SILVA	2º LUGAR	FG-3
841	LETICIA MACEDO GRACI	3º LUGAR	FG-5

II – O pagamento será em uma única vez na competência 12/2025.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PORTARIA Nº 319/2025 – GM

“Suspende a Sindicância instaurada pela Portaria 289/2025-GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 165, da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulado ao artigo 131, inciso II, alíneas “e” e “g”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário.

RESOLVE:

I – Suspender de 20 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, a sindicância que foi instaurada pela Portaria 289/2025-GM, prorrogada pela Portaria 310/2025-GM, uma vez que será período de recesso municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) EDITAL N° 01/2025 PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL

A Comissão de avaliação para as funções de Diretor (a) e Vice – Diretor (a), constituída pela Portaria nº 187/2025, conforme previsão legal do I, § 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 731/2022, torna público o resultado para escolha de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) das instituições municipais de ensino, conforme segue abaixo:

Escola Municipal Presidente Castelo Branco/Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava: - Diretor (a) – Ofélia Ramos Gonçalves
--

Quarto Centenário, 18 de Dezembro de 2025.

Alice Miyuki Miyashita

Aparecida Reberti Dalacqua

Marla Natália Pereira dos Santos e Jesus



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PORTARIA Nº 295/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INICIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	GOIOERÊ	20/12/2025	20/12/2025	01	TRANSPORTE DE PROFESSORES	"R"	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 18 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 296/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	GOIOERE	01/01/2026	14/01/2026p	12	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 18 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 297/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA	GOIOERÊ	15/01/2026	31/01/2026	08	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 18 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

ANGELA FERREIRA TUNIN

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 298/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	CAMPO MOURÃO	19/12/2025	19/12/2025	01	LEVAR CARRO (VIRTUS) PARA REVISÃO	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 18 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

AD REFERENDUM Nº 005/2025

www.qua

[Início](#)

Aprova *ad referendum* o pleito de 01 (uma) ambulância no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) objeto



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PORTARIA Nº 436/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	19/12/2025	31/12/2025	05	300,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de dezembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretaria de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PORTARIA Nº 437/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	PONTA GROSSA/PR	21/12/2025	21/12/2025	01	500,00	TABELA II ALÍNEA "D"	VISITA À PACIENTE (L. F. C. P.) DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ PARA TFD NA COPIOSA REDENÇÃO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA ROSA MÍSTICA NA CIDADE DE PONTA GROSSA - PR

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de dezembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretaria de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PORTARIA Nº 438/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PAULO SOARES DA CUNHA	CAMPO MOURÃO/PR	19/12/2025	19/12/2025	01	60,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

ROSELI APARECIDA PAINI

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 439/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	CAMPO MOURÃO/PR	18/12/2025	18/12/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE (M.S.C.) PARA SANTA CASA DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

ROSELI APARECIDA PAINI

Secretária de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 010/2025 – SOSP

“Concessão de diárias”

O Senhor **ADELMO GONÇALVES BARBOSA**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIEGO AVELAR DA SILVA	CAMPO MOURÃO-PR	19/12/2025	19/12/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.	"I"	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 19 de Dezembro de 2025.

Adelmo Gonçalves Barbosa
Secretario de Obras e Serviços Públicos



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	182/2025
Contratação Direta Nº:	32/2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.
Data de Adjudicação e Homologação:	18/12/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	CNPJ/CPF: 76.299.270/0001-07

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: QUARTO CENTENÁRIO-PR X CAMPO MOURÃO-PR).	R\$ 36,69	R\$ 183,45
2	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: QUARTO CENTENÁRIO-PR X NOVA AURORA-PR).	R\$ 16,77	R\$ 83,85
3	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: QUARTO CENTENÁRIO-PR X FORMOSA DO OESTE-PR).	R\$ 12,17	R\$ 60,85



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

4	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: QUARTO CENTENÁRIO-PR X GOIOERÊ-PR).	R\$ 6,72	R\$ 33,60
5	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: QUARTO CENTENÁRIO-PR X MARINGÁ-PR).	R\$ 72,79	R\$ 363,95
6	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: QUARTO CENTENÁRIO-PR X LONDRINA-PR).	R\$ 122,95	R\$ 614,75
7	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL, INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: CAMPO MOURÃO-PR X QUARTO CENTENÁRIO-PR).	R\$ 41,69	R\$ 208,45
8	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: NOVA AURORA-PR X QUARTO CENTENÁRIO-PR).	R\$ 18,75	R\$ 93,75
9	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: FORMOSA DO OESTE-PR X QUARTO CENTENÁRIO-PR).	R\$ 12,52	R\$ 62,60
10	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: GOIOERÊ-PR X QUARTO CENTENÁRIO-PR).	R\$ 9,96	R\$ 49,80
11	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: MARINGA-PR X QUARTO CENTENÁRIO-PR).	R\$ 80,78	R\$ 403,90
12	5	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: LONDRINA-PR X QUARTO CENTENÁRIO-PR).	R\$ 131,15	R\$ 655,75
13	30	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: QUARTO CENTENÁRIO-PR X CURITIBA-PR).	R\$ 235,74	R\$ 7.072,20
14	30	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: CURITIBA-PR X QUARTO CENTENÁRIO-PR).	R\$ 238,05	R\$ 7.141,50
15	30	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS TIPO LEITO 100% , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE	R\$ 355,97	R\$ 10.679,10



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

REFERÊNCIA: GOIOERÊ-PR X CURITIBA-PR).					
16	30	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS TIPO LEITO 100% , INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: CURITIBA-PR X GOIOERÊ-PR).	R\$ 361,11	R\$ 10.833,30

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 38.540,80 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 18 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, ratifica o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025, de acordo com o **Art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: NORDESTE TRANSPORTES LTDA	CNPJ: 76.299.270/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.	
VALOR TOTAL: R\$ 38.540,80 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).	
DATA: 18 de dezembro de 2025	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 18 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	ADELMO G. BARBOSA
CARGO	SECRETÁRIO
LOTAÇÃO	SEINFRA
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	12/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ADENILSON R. DA SILVA
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SEINFRA
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2023 A 30/11/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
SERVIDOR	ADMAR R. DOS SANTOS
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	11/07/2024 A 10/07/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	AGNALDO NIRO
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	08/02/2024 A 07/02/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
SERVIDOR	ALICE M. MIYASHITA
CARGO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR ALINE F. MARTINS
CARGO AGECOM
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 08/06/2024 A 07/06/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 15/01/2026 A 13/02/2026

SERVIDOR ALINEMAR F. DE O. FRANÇA
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR ALLAN T. PEREIRA
CARGO C. DENTISTA
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 11/06/2024 A 10/06/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 19/01/2026 A 28/01/2026

SERVIDOR ALVINA DA CRUZ
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR AMANDA C. SOUTO
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR ANA C. M. FONSECA
CARGO AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 03/11/2024 A 02/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	ANA KELLY L. FERREIRA
CARGO	EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	08/09/2024 A 07/09/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ANA MARIA O. SILVA
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ANA SILVIA DOS S. PEREIRA
CARGO	ENFERMEIRA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	21/09/2024 A 20/09/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	12/01/2026 A 26/01/2026
SERVIDOR	ANAMELIA F. C. MACIEL
CARGO	COORD. DIVISÃO
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 21/01/2026
SERVIDOR	ANDERSON DOS S. CARDOSO
CARGO	FISIOTERAPIA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	31/12/2023 A 30/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	15/12/2025 Á 21/12/2025
SERVIDOR	ANDREY DOS SANTOS
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	28 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	03/02/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 29/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	ANGELA AD. S. DE FREITAS
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ANGELA AD. S. DE FREITAS
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ANGELA DE A. KRACHINSKI
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ANGELA F. TUNIN
CARGO	SECRETÁRIA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ANGELICA P.S.DE MIRA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	13 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2025 A 13/01/2026
SERVIDOR	ANTONIO NORBERTO GOMES
CARGO	PEDREIRO
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	04/04/2024 A 03/04/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	APARECIDA F. DOS SANTOS
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	23/04/2024 A 22/04/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	APARECIDA R. DALACQUA
CARGO	ORIENTADOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	31/12/2024 A 30/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 21/01/2026

SERVIDOR	APARECIDA R. DALACQUA
CARGO	ORIENTADOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 21/01/2026

SERVIDOR	APARECIDO DE OLIVEIRA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	BEATRIZ K. MARTINS
CARGO	EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	13/08/2024 A 12/08/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	BRUNA F. F. CARLIS
CARGO	COORD. DE DIVISÃO
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	13 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 13/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	CAMILA AP. DA SILVA
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2024 A 01/08/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	CAMILA F.F. DE ALMEIDA
CARGO	EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	04/06/2024 A 03/06/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
CARGO	ASSIST. T. DE EC. E FINANÇAS
LOTAÇÃO	SEFAZ
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2024 A 31/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 14/01/2026
SERVIDOR	CARLOS CEZAR PAINI
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL
LOTAÇÃO	SEFAZ
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
SERVIDOR	CAROLINE T. MARTINS
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	CICERO LUIZ DA SILVA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	04/10/2024 A 03/10/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR CICERO PEREIRA DA SILVA

CARGO AUX. DE SERV. GERAIS

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR CLAUDIA A. DE C. DA SILVA

CARGO AJUDANTE GERAL

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 01/12/2024 A 30/11/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR CLAUDINEI A. ESTENDER

CARGO DIR. DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 06/01/2025 A 05/01/2026

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR DANIEL ADAN G. FERREIRA

CARGO VIGIA.

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 18/06/2024 A 17/06/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR DANIELA AP. PAIVA

CARGO EDUCADOR INFANTIL

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 08/09/2024 A 07/09/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR DEVANILDES P. MINZON

CARGO PROFESSOR

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 30/12/2024 A 29/12/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR DIEGO LEONARDO ALVES



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO SESAU

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 01/06/2024 A 31/05/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 03/02/2026

SERVIDOR DILEUSA M. DOS SANTOS

CARGO AUX. DE C. DENTÁRIO

LOTAÇÃO SESAU

DURAÇÃO 13 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 14/04/2024 A 13/04/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 17/01/2026

SERVIDOR DIONIZIO PIETRO

CARGO MOTORISTA

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 01/06/2024 A 31/05/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR DIRCEU NALIN

CARGO MOTORISTA

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 26/02/2024 A 25/02/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR EDIVALDO F. DA SILVA

CARGO ASSIST. ADIMISTRATIVO

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 20 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2023 A 31/12/2023

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 21/01/2026

SERVIDOR EDIVANIA GOMES

CARGO EDUCADOR INFANTIL

LOTAÇÃO SECEL

DURAÇÃO 30 DIAS

PERÍODO AQUISITIVO 20/11/2024 A 19/11/2025

PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	EDVALDO ROCHA DE SOUZA
CARGO	AGENTE DE V. SANITÁRIA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2024 A 31/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 24/01/2026

SERVIDOR	ELBER H. DUMKE
CARGO	MÉDICO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2023 A 30/11/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	26/01/2026 A 04/02/2026

SERVIDOR	ELENICE N. CARLUCCI
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	ELIANE DE S. L. PRUDENTE
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2024 A 31/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	ELIAS DE ALMEIDA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	20/11/2024 A 19/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	ELIZABETE RODRIGUES
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	ELIZABETE H.M. KOIAMA
----------	-----------------------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	ELZA MACEDO S. GRACI
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	EVANILDE DA S. GARGANTINI
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	29/01/2024 A 28/01/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	FABIANA M. A. BORTOLUZZI
CARGO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SEADM
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	10/12/2023 A 09/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 14/01/2026

SERVIDOR	FABIO CARNEIRO
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SEINFRA
DURAÇÃO	25 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/03/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 26/01/2026

SERVIDOR	FLAVIA Z. C. AMORIN
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	FANCIELE F. DA SILVA
CARGO	PROFESSOR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR GABRIELA F. DORME
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR GELSON A. CAIRES
CARGO COORD. DE DIVISÃO
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 19/05/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 21/01/2026

SERVIDOR GENIVALDO A. SANTOS
CARGO AUX. SERV. GERAIS
LOTAÇÃO SEINFRA
DURAÇÃO 20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 23/04/2024 A 22/04/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 23/12/2025 A 11/01/2026

SERVIDOR GEOVANA KRACHINSKI
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR GEOVANA S. VALLE
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 15/07/2024 A 14/07/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR GISLAINE C. DA S. PERUGINI
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR GUILHERME M. DE SOUZA
CARGO ENGENHEIRO CIVIL
LOTAÇÃO SEFAZ
DURAÇÃO 10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 18/03/2024 A 17/03/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 14/01/2026

SERVIDOR IANNY DAS CHAGAS SANTOS
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 16/11/2024 A 15/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 21/01/2026

SERVIDOR ILZA G. RODRIGUES
CARGO AGECON
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2024 A 31/07/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 15/01/2026 A 13/02/2026

SERVIDOR IRACI DOS SANTOS CARVALHO
CARGO AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR ISABEL C. COSTA
CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO SSEFAZ
DURAÇÃO 10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 08/01/2025 A 07/01/2026
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 14/01/2026

SERVIDOR JAQUELINE AP. SIMONGINI
CARGO PROF. DE EDUC. FÍSICA
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PERÍODO AQUISITIVO 01/02/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR JEISON J. M. FONINI
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 13 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 13/01/2026

SERVIDOR JESSICA DA S. NASCIMENTO
CARGO AUXILIAR DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR JESSICA J. B. DE MELLO
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR JOAO GASQUE NETO
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 13 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR JOLIAINE FRANCO
CARGO AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 07/12/2023 A 06/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 21/01/2025

SERVIDOR JOSE FIANCO DE AQUINO
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PERÍODO AQUISITIVO 30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR JOSE TAVARES DE OLIVEIRA
CARGO MOTORISTA
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 21/01/2026

SERVIDOR JULIA K.C. COUTINHO
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 12 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 12/01/2026 A 23/01/2026

SERVIDOR JULIO CESAR DA SILVA
CARGO MOTORISTA
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/06/2024 A 31/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR KAUANA A. DO N. SOUZA
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR LEIA MARIA B. FANTINATI
CARGO ASSIST. DE RH
LOTAÇÃO SEADM
DURAÇÃO 20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 30/01/2023 A 29/01/2024
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 24/01/2026

SERVIDOR LEONOR DE M. CEINOTI
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 31/12/2024 A 30/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR LETICIA MACEDO GRACI
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR LUCAS GARCIA MOREIRA
CARGO AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO SEINFRA
DURAÇÃO 10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 06/11/2023 A 05/11/2024
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 14/01/2026

SERVIDOR LUCENILDA A. KRACHISNK
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 20/11/2024 A 19/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR LUCIANA DE S. MOLINA
CARGO ORIENTADOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR LUCILAINA M.S. FRANCO
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 31/12/2024 A 30/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR LUCILENE A.R.J ALVES
CARGO AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO SEASO
DURAÇÃO 30 DIAS



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PERÍODO AQUISITIVO 01/03/2024 A 28/02/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 03/02/2026

SERVIDOR LUCIMAR AP. COSTA DE JESUS
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 09/11/2024 A 08/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR LUCIMARA MALVERA SILVA
CARGO AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR LUZIA APARECIDA FERREIRA
CARGO ESCRITURÁRIO
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 30/05/2024 A 29/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MARCELO Y. HAGA
CARGO CIRURGIÃO DENTISTA
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 16 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2024 A 31/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 20/01/2026

SERVIDOR MARCIA R. DA S. PEREIRA
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MARCILEIDE S. PAULA
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

DURAÇÃO 28 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 03/02/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 29/01/2026

ERVIDOR MARCOS A. S. DE CRISTO
CARGO ESCRITURÁRIO
LOTAÇÃO SEADM
DURAÇÃO 20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 31/12/2023 A 30/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 24/01/2026

SERVIDOR MARIA AP. DE S. ABE
CARGO SECRETARIA
LOTAÇÃO SEASO
DURAÇÃO 20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2024 A 31/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 24/01/2026

SERVIDOR MARIA DO N. B. MUNIZ
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MARIA E. DE SÁ SIMPLICIO
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MARIA M. DA S. NASCIMENTO
CARGO COZINHEIRO
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 30/08/2024 A 29/08/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MARILICE L. RODRIGUES
CARGO PROFESSOR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MARINALVA C. ALBUQUERQUE
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MARLA N. P. DOS SANTOS
CARGO EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 06/11/2024 A 05/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 21/01/2026

SERVIDOR MEIRIELI DOS S. COSTA
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MEIRIELI DOS S. COSTA
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MERCIA N.M. RICOLDI
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MICHELLE R. PAULINO SILVA
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR MURILLO S. FERREIRA
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR NEIDE DE J. MACEDO SOUZA
CARGO AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 30/05/2024 A 29/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR NEIDE M.P.CASSIM
CARGO ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO SEASO
DURAÇÃO 15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/02/2024 A 31/01/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 19/01/2026

SERVIDOR NILVANDA A. N. VALLE
CARGO ESCRITURÁRIO
LOTAÇÃO SEADM
DURAÇÃO 07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 17/06/2023 A 16/06/2024
PERÍODO DE FÉRIAS 05/01/2026 A 11/01/2026

SERVIDOR OFELIA RAMOS GONÇALVES
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	OFELIA RAMOS GONÇALVES
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	31/12/2024 A 30/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	OSNIVALDO W. DE FREITAS
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	PAMELA C. DA SILVA
CARGO	EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	PAMELA S.S. GREGUI
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	23 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	16/04/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 23/01/2026
SERVIDOR	PATRICIA L.C. DA SILVA
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	20/11/2024 A 19/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	RENATA M. S. CARNEIRO
CARGO	AUX. DE S. GERAIS
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	25 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	11/03/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 26/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	ROBSON MACHEA
CARGO	CONTROLADOR INTERNO
LOTAÇÃO	CONTROL
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	16/11/2024 A 15/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 14/01/2026
SERVIDOR	ROSANA DIMIDIUK
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ROSELI A. PAINI
CARGO	BIOQUIMICA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	20/10/2023 A 19/10/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
SERVIDOR	ROSELI P. B. GOMES
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	12 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	22/11/2024 A 21/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 16/01/2026
SERVIDOR	ROSELY A. S. FINCO
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ROSELY BUGNO BARBOSA
CARGO	AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	14/04/2023 A 13/04/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	12/01/2026 A 31/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	ROSELY DE S. S. FARIA
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	06/11/2024 A 05/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ROSENILDA B. PEREIRA
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	07/12/2024 A 06/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	ROSINEIDE A. HILDEBRANDO
CARGO	COZINHEIRO
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	16/02/2024 A 15/02/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 21/01/2026
SERVIDOR	ROZANE MARTINS ROSA
CARGO	EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	RUTE C.G. ALBORGUETI
CARGO	BIOQUIMICO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	20/10/2023 A 19/10/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	19/01/2026 A 28/01/2026
SERVIDOR	SABRINA DOS S. CARVALHO
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	SALETE NUNES SILVA
CARGO	AGECOM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2023 A 13/05/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 14/01/2026

SERVIDOR	SAMARA A. DA SILVA
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	14/12/2024 A 13/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026

SERVIDOR	SANDRA BESSANI DE OLIVEIRA
CARGO	NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	SANDRA BORTOLUZZI
CARGO	EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	03/02/2025 A 02/02/2026
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	SEBASTIÃO D. STENDER
CARGO	VIGIA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	SERGIO RICARDO DA SILVA
CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SEADM
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	04/12/2023 A 03/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 24/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	SILVANA A. DA S. GUIMARAES
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	24/06/2024 A 23/06/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	SILVESTER A. DE LIMA
CARGO	DIR. DEPARTAMENTO
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	06/01/2025 A 05/01/2026
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	SIMONE BORTOLUZZI
CARGO	PSICOLOGO
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
SERVIDOR	SIRLENE C. CECCATTO
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	SUELI APARECIDA CUNHA
CARGO	EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2024 A 29/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
SERVIDOR	SUELI AP. RISSATTO DA SILVA
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	26/05/2024 A 25/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	SUZIANE S. CARVALHO
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	04/05/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 21/01/2026

SERVIDOR	THAINA B. DA SILVA
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	23 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 23/01/2026

SERVIDOR	THAYNARA R. AMORIN
CARGO	PROFESSOR
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	19/02/2024 A 18/02/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR	THEYCE N.R.B.MELO
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	20/11/2024 A 19/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 24/01/2026

SERVIDOR	VALDIRENE GONÇALVES
CARGO	AGENTE SOCIAL
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	14/10/2023 A 13/10/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 24/01/2026

SERVIDOR	VALERIA F.S.N.DA SILVA
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2024 A 31/12/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

PERÍODO DE FÉRIAS 26/01/2026 A 09/02/2026

SERVIDOR VANESSA S. N. TEIXEIRA
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 28 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 10/02/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 29/01/2026

SERVIDOR VERA LUCIA DOS S. SILVA
CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO SEADM
DURAÇÃO 07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 29/06/2023 A 28/06/2024
PERÍODO DE FÉRIAS 12/01/2026 A 18/01/2026

SERVIDOR VERONICA AP. B. MARQUI
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR VILMA A. A. VALLE
CARGO ORIENTADOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026

SERVIDOR VIVIANE F. S. BERGUERAND
CARGO TELEFONISTA
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 19/01/2026 A 02/02/2026

SERVIDOR ZENAIDE G.A. FAEDO
CARGO PROFESSOR
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2025 A 31/12/2025
PERÍODO DE FÉRIAS 02/01/2026 A 31/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

SERVIDOR	ZULEIMA O. F. DOS SANTOS
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/05/2024 A 30/04/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

ANEXO-OFÍCIO Nº 075/2024/ADM

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2025

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERENCIAS DO PODER EXECUTIVO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	231.199,85	2.739.199,85
TOTAL DAS RECEITAS	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	231.199,85	2.739.199,85

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	211.199,85	2.477.199,85
DESP. PESSOAL E ENCARGOS	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	156.199,85	1.861.199,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	55.000,00	616.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	252.000,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	252.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	231.199,85	2.739.199,85

Elizeu de Almeida
Presidente

Douglas F. da Silva
Contador

Quarto Centenário, 19 de dezembro de 2025.

Av. Paraná, 1269, Fone: 044 3546 1196, CEP. 87.365-000 - Quarto Centenário - Pr.
Email : camaraqc@gmail.com



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38/2025

O Gestor da Câmara Municipal de Quarto Centenário – Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o disposto no art. 71, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 38/2025, RESOLVE REVOGAR o Pregão Presencial nº 02/2025, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

I – DO HISTÓRICO E DOS FATOS

1. O Pregão Presencial nº 02/2025 foi instaurado com a finalidade de aquisição de veículo automotor, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Quarto Centenário.
2. O procedimento licitatório foi regularmente processado, observando-se os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, imparcialidade e competitividade, não se verificando, no instrumento convocatório, cláusulas ou exigências capazes de restringir indevidamente a participação de potenciais interessados.
3. Na data designada para a sessão pública, apenas um fornecedor apresentou proposta, configurando a participação de licitante único no certame.
4. A sessão transcorreu dentro da normalidade procedural, tendo sido a proposta analisada e, ao final, adjudicado o objeto ao único proponente, por atender, em tese, às exigências formais do edital.
5. Todavia, após a adjudicação e no curso da análise final de conveniência e oportunidade administrativa, a Administração identificou circunstâncias relevantes capazes de comprometer o interesse público, notadamente:
 - a) a baixa competitividade efetiva do certame, em razão da existência de proposta única;
 - b) a limitação do prazo de entrega do veículo, agravada por condicionantes específicas relacionadas às formas e aos trâmites de pagamento próprios da Câmara Municipal;
 - c) o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle externo e da sociedade, quanto à real vantajosidade da contratação;
 - d) a constatação de que, diante da natureza e do valor elevado do objeto, a participação isolada de um único licitante não assegura, no caso concreto, a adequada aferição da economicidade e da melhor relação custo-benefício para a Administração.
6. Soma-se a tais fatores o fato de que a data de realização do certame ocorreu em período extremamente próximo ao encerramento do exercício financeiro, o que, por si só, impõe limitações operacionais e logísticas relevantes à execução contratual, especialmente no que se refere ao prazo de entrega do veículo.
7. Registre-se que, no setor automotivo, é prática recorrente a redução ou paralisação parcial das atividades



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

fabris no período de final de ano, em razão da concessão de férias coletivas, circunstância que impacta diretamente os prazos de fabricação, faturamento e entrega de veículos novos, tornando incerta a execução tempestiva do objeto dentro do exercício financeiro vigente.

8. Tais circunstâncias configuram fato superveniente de ordem administrativa, financeira e operacional, que, sob a ótica da prudência, da responsabilidade fiscal e da boa governança pública, recomendam a reavaliação da oportunidade e da conveniência da contratação pretendida, a fim de evitar riscos à execução contratual, à regularidade orçamentária e ao interesse público.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 71 que:

“A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.”

No caso em análise, a conjugação de baixa competitividade, restrições práticas quanto ao prazo de entrega, proximidade do encerramento do exercício financeiro e limitações produtivas típicas do período de final de ano, compromete a obtenção da proposta mais vantajosa e caracteriza motivo superveniente, pertinente e suficiente para a revogação do certame, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e supremacia do interesse público.

Ressalte-se que a revogação do procedimento licitatório constitui ato administrativo discricionário devidamente motivado, que visa resguardar a segurança jurídica da Administração, prevenindo a formalização de contratação potencialmente antieconômica, de difícil execução ou suscetível a questionamentos futuros pelos órgãos de controle.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO:

1. A REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 02/2025, por razões de interesse público devidamente motivadas, visando à preservação da economicidade, da competitividade, do adequado planejamento e da eficiência administrativa;
2. A consequente invalidação da adjudicação anteriormente realizada, ficando obstado o prosseguimento do procedimento para fins de contratação;
3. A notificação formal do licitante participante acerca da presente decisão;
4. A publicação deste Ato no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no órgão oficial de divulgação do Município, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência;
5. O retorno dos autos ao setor competente, para reavaliação do objeto, realização de nova pesquisa de



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

mercado e, se oportuno e conveniente, instauração de novo procedimento licitatório em momento posterior e mais adequado ao calendário orçamentário e operacional.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente revogação não gera direito à indenização, ressalvada a hipótese de ressarcimento de eventuais despesas comprovadamente realizadas pelo licitante, nos termos do parágrafo único do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Quarto Centenário – PR, 15 de dezembro de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

RESOLUÇÃO N º 04/2025

Dispõe sobre a criação do programa “ESCOLA VAI A CAMARA” no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com os princípios previstos na Constituição Federal, especialmente aqueles que asseguram à cidadania, a participação democrática, a dignidade da pessoa humana e a promoção da educação para o exercício dos direitos civis e políticos, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário, o Programa “ESCOLA VAI A CAMARA”, destinado a promover a integração entre o Poder Legislativo Municipal e as instituições de ensino da rede pública do município, com a finalidade de estimular a formação cidadã, difundir conhecimentos sobre o funcionamento do Poder Público e incentivar a participação democrática entre crianças, adolescentes e jovens.

Art. 2º

O Programa será desenvolvido em parceria com as instituições de ensino que aderirem formalmente à iniciativa, abrangendo, preferencialmente, estudantes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, sem prejuízo de sua extensão a outras modalidades educacionais, conforme viabilidade e interesse pedagógico



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.636.835/0001-03

Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo, sendo os valores fixados e recebidos em 2025.

FAVORECIDO	CARGOS ELETIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
BRUNO OCTAVIO TESSAROLO GONCALVES	VEREADOR	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29
CAMILA MEDEIROS CARLUCCI	VEREADOR	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29
ELIZEU DE ALMEIDA	VEREADOR – PRESIDENTE	6.223,03	6.223,03	6.223,03	6.223,03	6.223,03	6.223,03	6.223,03	6.223,03	6.223,03	6.223,03	6.223,03	6.223,03
EMERSOM CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS	VEREADOR	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29
FABIANA MARIA KOASNE	VEREADOR	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	VEREADOR	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29
RONIVAL MARQUES	VEREADOR	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29
SILVIO APARECIDO BESSANI	VEREADOR	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	VEREADOR	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29	4.747,29

Quarto Centenário – Paraná, 20 dezembro de 2024.

Elizeu de Almeida
Presidente

Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos
1º Secretário



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1774

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino